

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2007

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sede SEBRAE Previdência, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 504 /506, nesta cidade de Brasília -Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e de seu Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, presente ainda o Consulto Jurídico, HÉLDER ROSA FLORÊNCIO. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM ÚNICO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO: I) A Diretoria Executiva, juntamente com o Consultor Jurídico, analisaram o Artigo 35 § 5º do Regulamento do SEBRAE Previdência e o ajustaram de forma que o Participante que tenha cumprido as exigências mínimas para a concessão do Benefício de Aposentadoria Normal (60 anos de idade, 10 anos de Tempo Contínuo e 3 (três) anos de filiação ao Plano SEBRAEPREV) possa continuar contribuindo para o seu serviço passado por um período adicional de até 5 (cinco) anos. II) Os membros da Diretoria com o subsídio do Consultor Jurídico, alteraram, também, o Artigo 4º do Regulamento, de forma a permitir que outras Patrocinadoras possam aderir ao Plano SEBRAEPREV. Assuntos a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO

Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE

Diretor-Executivo